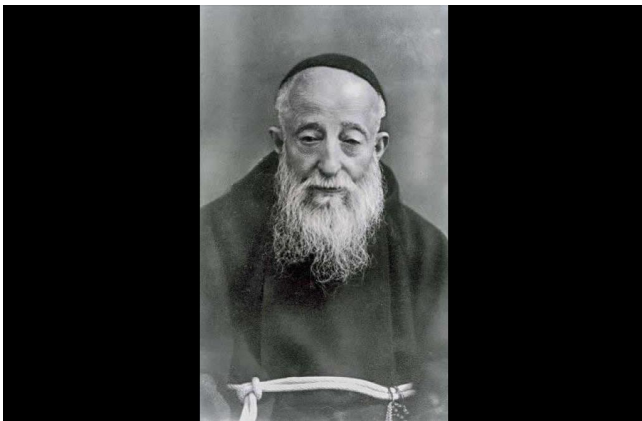


Itália - Pádua (Quinta-feira, 13-02-2020, [Gaudium Press](#)) O frade capuchinho São Leopoldo Mandic de Castelnuovo foi oficialmente reconhecido pela Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos como padroeiro dos pacientes com câncer.

Apesar do decreto oficial ter sido assinado no dia 6 de janeiro de 2020 pelo Secretário da Congregação, Dom Arthur Roche, a notícia só foi divulgada em fevereiro pelo Bispo de Pádua (Itália), Dom Claudio Cipolla, pelo reitor do Santuário de São Leopoldo Mandic, Frei Flaviano Gusella, por representantes da ordens capuchinha e outras personalidades.



“São Leopoldo Mandic de Castelnuovo, presbítero da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, que passou toda a sua vida exercendo o ministério da reconciliação e que, afetado por uma doença tumoral, carregou seu peso grave e prolongado com serena Fé, é venerado com devoção especial pelos doentes e suas famílias. Por esse motivo, aceitando os votos unânimes dos fiéis, a Conferência dos Bispos Italianos aprovou a eleição de São Leopoldo como padroeiro de Deus para pacientes com câncer na Itália”, diz um trecho do decreto.

Através de um comunicado, a Diocese de Pádua, onde os restos mortais do Santo são preservados em um Santuário, ressaltou que esse reconhecimento ocorre após um longo e complexo processo iniciado no ano de 2016, quando o Bispo local, Dom Claudio Cipolla, enviou a primeira solicitação à Congregação, atendendo ao pedido dos frades capuchinhos e de um grupo de médicos paduano.

Para a Diocese, este é mais um reconhecimento da santidade do frade capuchinho canonizado pelo Papa São João Paulo II em 1983 e

B c h#W]Ug

declarado pelo Pontífice como modelo dos confessores.

“São Leopoldo experimentou em sua própria carne a experiência de uma doença oncológica, carregando seu peso com serenidade e confiança: foi, de fato, um tumor do esôfago que o levou à morte. Já invocado por muitos fiéis para a cura, a congregação agora o reconhece como o santo padroeiro dos pacientes com câncer”, conclui.

&#&